



Agrupamento de Escolas
Professor Reynaldo dos Santos

NIPC 600 079 430



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA



Índice

1. Enquadramento Legal	3
2. Outros documentos de Referência	3
3. Documentos Estruturantes do Agrupamento	3
4. Aprendizagens Esperadas	4
5. Cidadania e Desenvolvimento – Áreas de Competências	4
6. Formas de Operacionalização	6
6.1. Pré-Escolar e 1.º Ciclo	6
6.2. 2.º e 3.º Ciclos	6
6.3. Ensino Secundário / Cursos Profissionais	7
7. Organização dos Domínios para a Cidadania	7
7.1. A Nível Nacional	7
7.2. No Agrupamento	8
8. Recursos e Parcerias	9
9. Documentos de Apoio	9
10. Metodologias de Trabalho no âmbito da Cidadania	10
11. Avaliação no âmbito da Cidadania	10
12. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	11



1. Enquadramento Legal

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (Currículo dos ensinos básico e secundário)
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Princípios e normas que garantem a inclusão) – 1ª alteração pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Regulamentação das ofertas educativas do ensino básico)
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Regulamentação dos cursos científico-humanísticos)
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto (Regulamentação dos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação – escolar e profissional)
- Lei n.º 46/1986, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo)

2. Outros documentos de Referência

- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho)
- Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico (homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho)
- Aprendizagens Essenciais – Ensino Secundário (homologadas pelo Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto)
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Referenciais de Educação

3. Documentos Estruturantes do Agrupamento

- Projeto Educativo
- Regulamento Interno
- Plano Anual de Atividades



4. Aprendizagens Esperadas

- O trabalho a desenvolver na Escola pretende contribuir para a concretização dos objetivos da Estratégia Nacional para a Cidadania (ENEC):
 - Promover pensamento crítico;
 - Desenvolver competências de participação ativa;
 - Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

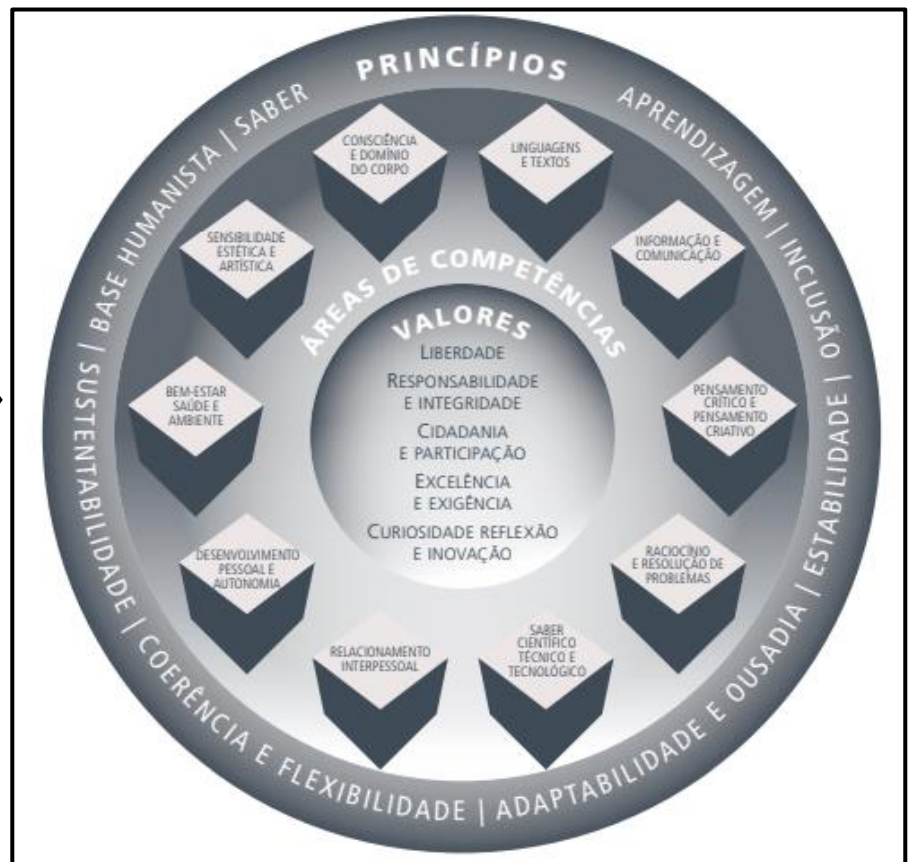
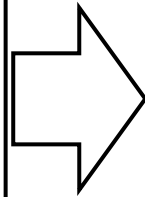
- A estratégia de escola para a cidadania contribui de forma significativa para a Missão definida no Projeto Educativo do Agrupamento quando é firmado o compromisso em garantir e promover “as aprendizagens essenciais, a integração na vida ativa e a formação de pessoas responsáveis, criativas, interventivas e resilientes, numa sociedade global e em acelerada mutação.” Tem igualmente um papel primordial no âmbito dos Valores e Princípios aí identificados, nomeadamente na valorização:
 - das iniciativas que visam promover a inclusão, a solidariedade, a responsabilidade social, a sustentabilidade, a equidade e a igualdade de género, como práticas de cidadania geradoras de coesão social;
 - da educação para a cidadania e a igualdade de género como uma componente do currículo transversal;
 - das diferentes literacias, enquanto componentes do currículo;
 - de hábitos de vida saudável;
 - do pensamento criativo e crítico, a capacidade de análise e de resolução de problemas e o espírito de iniciativa e empreendedorismo.

5. Cidadania e Desenvolvimento – Áreas de Competência

- ☐ Três eixos a privilegiar na abordagem da Educação para a Cidadania (de acordo com a ENEC):
 - **Atitude Cívica e Individual** – Identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos;
 - **Relacionamento Interpessoal** – comunicação, diálogo;
 - **Relacionamento social e intercultural** – democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.



Diferentes domínios contribuem para o desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competência consignados no Perfil do Aluno



- A abordagem curricular da Educação para a Cidadania, de acordo com o plano estratégico para a Cidadania do nosso Agrupamento e em articulação com o Projeto Educativo, pode desenvolver-se segundo diferentes dinâmicas, conforme a sua autonomia, designadamente com a realização de projetos e iniciativas de sua autoria e baseados nos interesses dos/as alunos/as, com o envolvimento das famílias, em particular, e restante comunidade educativa, em geral, recorrendo também às diversas parcerias estratégicas.

Neste contexto devem privilegiar-se metodologias de ensino centradas no/a aluno/a que permitam:

- Promover, sistemática e intencionalmente, atividades, dentro e fora da sala de aula, que incentivem o/a aluno/a a fazer escolhas, questionar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Planificar a aprendizagem, contemplando a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, dentro ou fora da sala de aula, promovendo, intencionalmente, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Promover atividades colaborativas de aprendizagem, orientadas para a partilha de saberes, que permitam a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Planificar as aprendizagens recorrendo, de forma crítica, a diferentes fontes de informação e tecnologias da informação e comunicação diversificadas;



- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do/a aluno/a, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade. Deste modo, o/a docente deverá privilegiar a diversificação de estratégias e atividades alicerçadas em diferentes formas sociais de trabalho: trabalho de grupo, de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo sempre o projeto educativo como ponto de referência.

Procuramos, assim, contribuir para uma consistente e efetiva formação humanística dos/as discentes, de modo a poderem exercer a sua cidadania, respeitando os valores democráticos e os direitos humanos, em termos individuais e na sua interação/intervenção social.

6. Formas de Operacionalização

6.1. Pré-Escolar e 1.º Ciclo

- Integrado transversalmente no currículo, em articulação com o Projeto “Aprender com a Biblioteca Escolar”, não sendo objeto de avaliação sumativa;
- Da responsabilidade do/a docente titular de turma;
- A Assembleia de Turma deve ser abordada, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, uma vez por mês;
- Definição dos domínios e das competências a desenvolver ao longo do ano, em sede de Conselho de Docentes e enquadrado na EECE (Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola).

6.2. 2.º e 3.º Ciclos

- Disciplina autónoma nos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos, em para pedagógico com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em articulação transdisciplinar;
- No 2.º ciclo, a Assembleia de Turma funciona quinzenalmente, em alternância e em articulação com a disciplina “Comunicar +”, lecionadas pelo/a mesmo/a docente;
- No 3.º ciclo, a Assembleia de Turma integra a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, com uma periodicidade mensal;
- Articulação com as Equipas Educativas de ano / Conselho de Turma e com o envolvimento de diferentes disciplinas (em função dos domínios e temas a desenvolver), em particular as que integram o espaço “S^ober+”, em articulação com o Projeto “Aprender com a Biblioteca Escolar”;

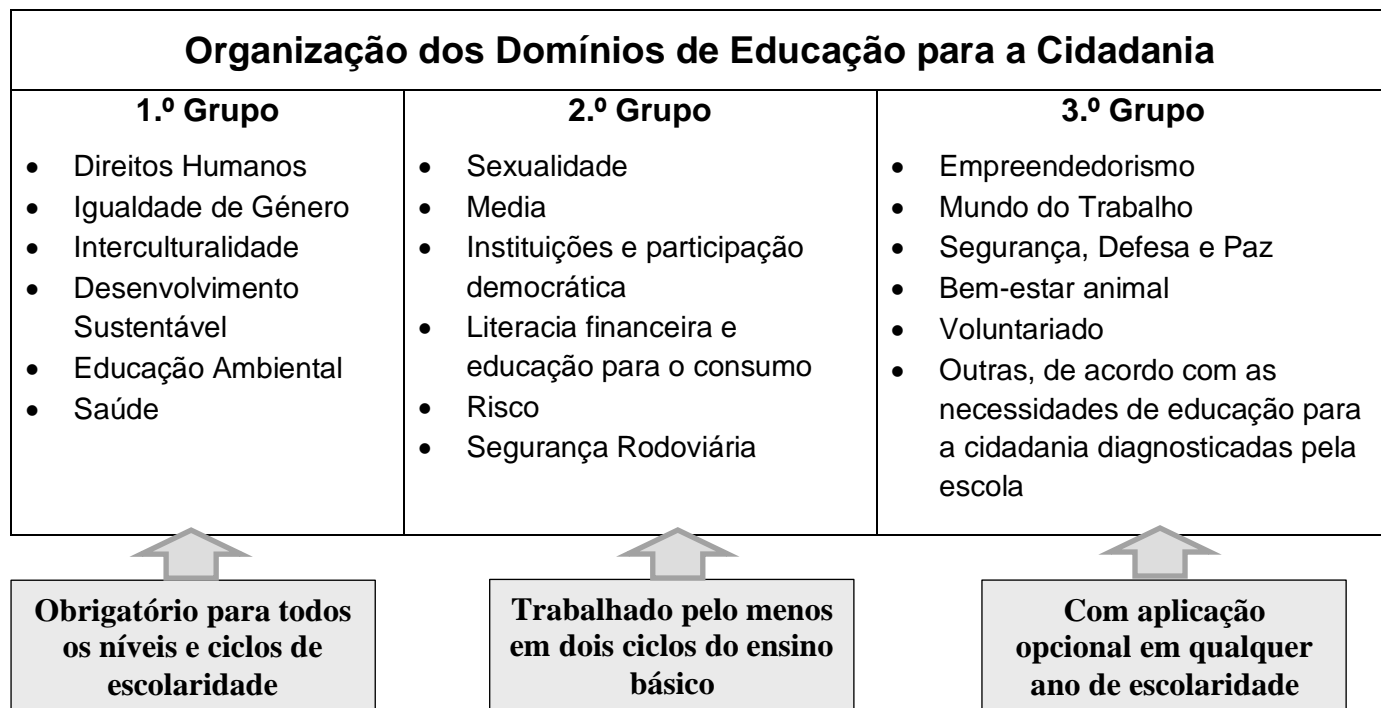


6.3. Ensino Secundário / Cursos Profissionais

- Abordagem transversal no âmbito das diferentes disciplinas, componentes de formação e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), não sendo objeto de avaliação sumativa;
- Cidadania e Desenvolvimento é implementada através do desenvolvimento de temas e projetos sob a coordenação de um dos elementos do Conselho de Turma / de um/a dos/as professores/as ou formadores/as da turma ou grupo de alunos/as;
- Participação nos projetos deve ser registada anualmente no certificado do/a aluno/a com a identificação dos temas trabalhados.

7. Organização dos Domínios para a Cidadania

7.1. A nível Nacional





7.2. No Agrupamento

		1.º Ciclo EB				2.ºCiclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos		X			X		X			X		
	Igualdade Género				X		X		X		X		
	Interculturalidade			X			X			X		X	
	Desenvolvimento Sustentável			X		X				X		X	
	Educação Ambiental	X				X			X		X		
	Saúde		X				X	X					X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico *	Sexualidade				X			X					
	Media			X						X			
	Instituições e Participação Democrática						X			X			
	Literacia Financeira e educação para o consumo					X			X				
	Risco				X			X					
	Segurança Rodoviária	X				X							
Domínios opcionais **	Empreendedorismo												
	Mundo do Trabalho												
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outro ***												

* No ensino secundário/cursos profissionais são domínios opcionais a desenvolver

** A desenvolver em qualquer ano de escolaridade (Básico e secundário/cursos profissionais)

*** A definir de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola



8. Recursos e Parcerias

- Biblioteca Escolar
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação
- Associação de Estudantes do Agrupamento
- Câmara Municipal e Juntas de Freguesia de V. F. X.
- Academia Sénior
- Biblioteca Municipal – “Fábrica das Palavras”
- GNR / PSP / Escola Segura
- Bombeiros Voluntários de Vila Franca de Xira
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)
- Museu do Neorealismo
- Instituto de História Contemporânea
- Liga dos Combatentes – Núcleo de Vila Franca de Xira
- Hospital e Centro de Saúde de Vila Franca de Xira
- Santa Casa da Misericórdia de V.F.X.

9. Documentos de Apoio ao Trabalho com as Turmas (disponíveis no site da Direção-Geral da Educação)

➤ Referenciais de educação:

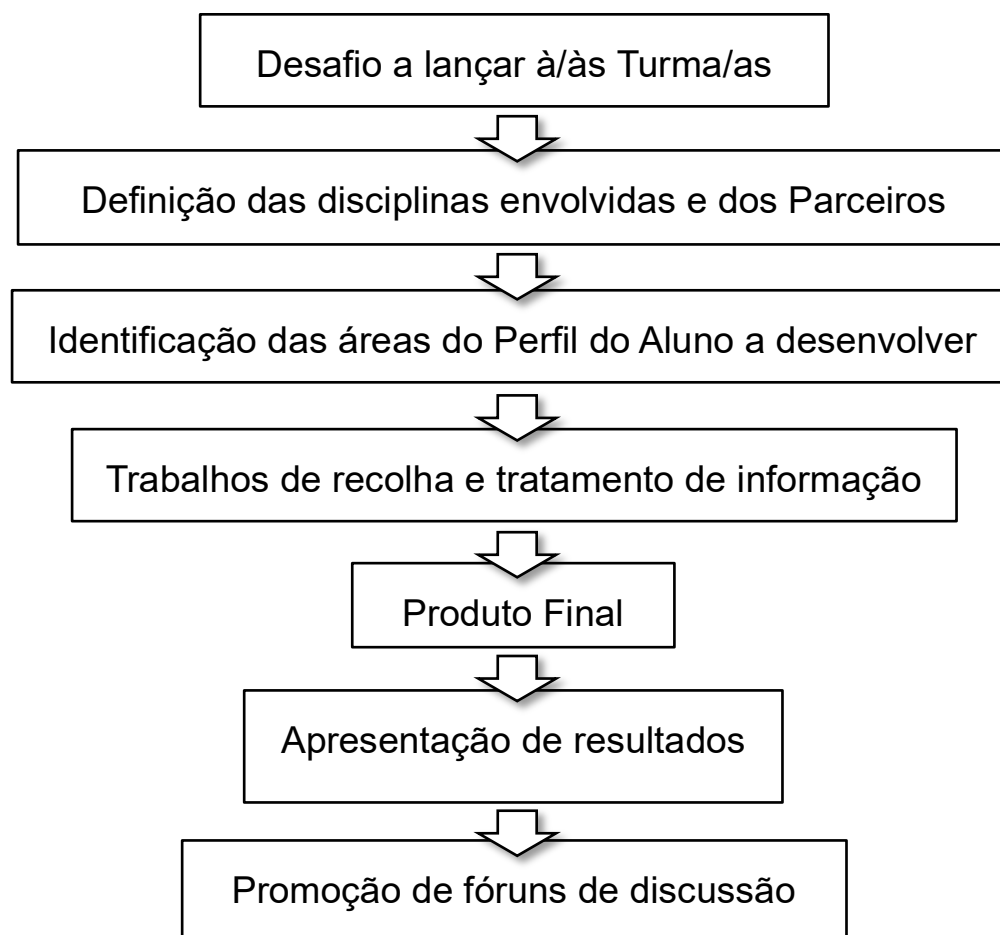
- ambiental;
- para o risco;
- do consumidor;
- financeira;
- para os media;
- para a saúde;
- de educação rodoviária.

➤ Documentos internacionais de referência:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Declaração Universal dos Direitos das Crianças;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- (...)



10. Metodologias de Trabalho



11. Avaliação no âmbito da Cidadania

- Os Critérios de Avaliação devem contemplar:
 - a) Os domínios ao nível dos conhecimentos e das competências pessoais e sociais;
 - b) O impacto da participação dos/as alunos/as nos Projetos / atividades - na escola e na comunidade.
- No 2.º e 3.º ciclos, a avaliação é proposta pelo/a docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma.



- 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos – Critérios de avaliação:

Domínios	Parâmetros	Instrumentos /Técnicas	Ponderação
Competências pessoais e sociais	<ul style="list-style-type: none">➤ Valorização dos valores e princípios de cidadania➤ Capacidade para ouvir, interagir e aceitar diferentes opiniões➤ Adaptação a novas situações e/ou tarefas➤ Cooperação com os outros➤ Curiosidade e vontade de saber mais / persistência➤ Realização de atividades/tarefas de forma autónoma e criativa➤ Responsabilidade e espírito crítico➤ Reflexão sobre a aprendizagem	<p>Grelhas de observação e registo</p> <p>Trabalhos de grupo</p> <p>Trabalho individual</p> <p>Fichas de trabalho</p> <p>Trabalhos de pesquisa</p>	80%
Capacidades, aptidões e conhecimentos	<ul style="list-style-type: none">➤ Capacidade de pesquisa, seleção e organização de informação➤ Capacidade de aplicar conhecimento a novas situações➤ Participação em situações de comunicação	<p>Portfólios</p> <p>Projetos</p>	20%

12. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

- A avaliação da EECE realizar-se-á através da apresentação de um relatório anual com:
- identificação dos projetos / atividades desenvolvidos por ano /ciclo;
 - Resultados da aplicação de questionários (alunos/as, docentes...);
 - Levantamento das necessidades de formação contínua no domínio da Cidadania.

A Coordenadora de *Cidadania e Desenvolvimento*
Isabel Gomes